



MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA TRITURADORA PICOTADEIRA DE PAPEL 16 FOLHAS 220V PARA ATENDER DEMANDAS DESTE DEPARTAMENTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PLANEJAMENTO E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
145	2	5	4	123	136	73	4.4.90.52	100	Municipal	3.901,47

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.238.297/0001-32.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Fragmentadora Trituradora Picotadeira De Papel 16		2,00	UN	1.199,82	1.199,82
TOTAL VENCEDOR						2.399,64

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 17/01/2024.

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL